



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ADMITE servidoras para exercerem o emprego de **MONITOR DE CRECHE**.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 1704/2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para abertura de novas turmas e Edital de Homologação de Concurso nº 158-01/2013;

RESOLVE:

Admitir as servidoras, abaixo mencionadas, para exercerem o emprego de **MONITOR DE CRECHE**, do Quadro de Pessoal Contratado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 30 horas semanais, referência salarial 3, lotação nas Escolas Municipais de Educação Infantil, tendo sido submetidas a Provas de Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 158-01/2013 e de Convocação nº 019-04/2016.

| <i>Nome</i> | <i>Classificação</i> | <i>EMEI</i> | <i>Admissão</i> |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------|
| ANA CRISTINE SULZBACH | 147º | EMEI Amiguinhos do Jardim | 03/02/16 |
| CAROLINA BETTONI | 152º | EMEI Cantinho Mágico | 10/02/16 |
| JULIANA DE LIMA TRASEL FACCHI | 146º | EMEI Jeito de Criança | 03/02/16 |
| LEILA MIDTELSTEDT | 151º | EMEI Cantinho Mágico | 03/02/16 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____